



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 25 de fevereiro de 2015.

**Portaria nº 003/15**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 14, inciso XI, da Lei nº 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

Resolve:

Declarar Aposentada por tempo de contribuição a servidora **Márcia Pereira da Penha Costa**, tendo em vista o que consta no processo nº. 15/0158/14, com fundamento no inciso III, alínea "a", § 1º e 5º do artigo 40 da CF/88 c/c art. 6º da EC nº.41/2003 e art. 18 da Lei 596/2002, matrícula nº. 1682/91, ocupante do cargo de Professor II, MAG – 1, nível L, lotada na SEMED -Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG – 1, nível L da Lei 299/98, art. 6º e art. 11.....R\$ 1.907,49

Gratificação por tempo de serviço – 30% - Art.24, § 4º da LOM .....R\$ 572,24

Gratificação de regência de turma – 30% - Art. 32 da Lei 169/95.....R\$ 572,24

**Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$ 3.051,97**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES.**  
DIRETOR-PRESIDENTE.  
PREVIQUEIMADOS.  
Matr. 7.106/4